



HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº. 3110/2021 — REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o Edital nº.3110/2021, de Inexigibilidade de Chamamento Público, art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014, que trata de repasse para **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul**, C.N.P.J. 88.142.955/0001-24, no valor de R\$ 38.754,66 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), tendo em vista que o prazo decorreu sem impugnação e SOLICITA que a entidade entregue o Plano de Trabalho do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <http://prefeitura.cacapava.net/portal/?i=49>) referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, no Protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo (SECULTUR), sito à Rua Ulhoa Cintra, nº 283, Centro de Caçapava do Sul, no dia 22 de junho de 2021 no período das 9 horas até às 15 horas.

Caçapava do Sul, 21 de junho de 2021.

Giovanni Amestoy da Silva

Prefeito Municipal